



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023

DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).

A Comissão de Organização e Seleção do PSP nº 001/2023, usando de suas atribuições legais, com o objetivo de adequar o texto do Edital Nº 001/2023, do Processo Seletivo Público para seleção de Agentes Comunitário de Saúde – ACS do município de Quatipuru - PA, torna pública a retificação a seguir:

No 1., onde se lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS.

1.2 Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados a programas pertencerão ao regime **celetista e serão submetidos ao regime jurídico estabelecido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho**, os quais deverão permanecer vinculados a programas custeados pelas esferas Federais e/ou Estaduais.

Leia-se:

1.2 Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados a programas, pertencerão ao regime **estatutário**, os quais deverão permanecer vinculados a programas custeados pelas esferas Federais e/ou Estaduais.

No item 2., onde se lê:

2. DOS EMPREGOS PÚBLICOS

2.1 Os empregos, requisitos, vagas e salário são os estabelecidos abaixo:

EMPREGO PÚBLICO: Agente Comunitário de Saúde – ACS

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Completo e residir na localidade de exercício em que for atuar, desde a data da publicação deste Edital, conforme prevê artigo 6º, I, da Lei Federal nº 11.350/2006.

VAGAS: 08 (oito) sendo 4 vagas na sede e 4 vagas no distrito de Boa Vista, para contratação imediata e formação de Cadastro Reserva, das vagas disponibilizadas.

Leia-se:

2. DO REGIME JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO.

2.1 O regime da contratação que versa o presente Edital é por tempo indeterminado, nos termos da Legislação do Município, conforme item II do § 3º do art. 9º-A Lei Federal nº 11.350/2006, podendo ser rescindido, a qualquer momento, unilateralmente pela administração, nas hipóteses



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

previstas na legislação pertinentes, não gozando, assim, de estabilidade no serviço público. Com os REQUISITOS BÁSICOS de Ensino Médio Completo e residir na localidade de exercício em que for atuar, desde a data da publicação deste Edital, conforme prevê artigo 6º, I, da Lei Federal nº 11.350/2006. Para o preenchimento das **VAGAS: 08** (oito) sendo 4 vagas na sede e 4 vagas no distrito de Boa Vista, para contratação imediata e formação de Cadastro Reserva, das vagas disponibilizadas.

No item 2.7, onde se lê:

2.7 O candidato **aprovado ao emprego Agente Comunitário de Saúde** deverá frequentar Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, a ser aplicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru /PA, **após a realização deste Processo Seletivo**, no qual deverá ter aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) da avaliação objetiva, a ser realizada no final do curso, bem como frequência mínima de 80% (oitenta por cento) durante o curso. A aprovação do candidato no citado curso é requisito para a sua contratação.

Leia-se:

2.7 O candidato classificado no presente Processo Seletivo Público (PSP) na Prova Objetiva, deverá frequentar Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, a ser aplicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru /PA, , no qual deverá ter aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) da avaliação objetiva, a ser realizada no final do curso, bem como frequência mínima de 80% (oitenta por cento) durante o curso. A aprovação do candidato no citado curso é requisito para a sua contratação.

No item 2.8, onde se lê:

2.8 Todo o processo classificatório a ser realizado nesse seletivo ocorrerá considerando o fracionamento das vagas **por emprego público** / localidade de exercício.

Leia-se:

2.8 Todo o processo classificatório a ser realizado nesse seletivo ocorrerá considerando o fracionamento das vagas/ localidade de exercício.

Quatipuru, 26 de maio de 2023.

Marilda Queiroz Pinheiro Mesquita
Comissão de Organização e Seleção do PSP nº 01/2023
Portaria nº 001, 28 de abril de 2023